



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023.

Comunicação nº 022/2023 - TJD/RJ

Decisão

Pedido de parcelamento
Requerente: CF São José

Defiro em parte o pedido.

O parcelamento deve atender aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Nesse sentido, considerando que as parcelas não serão registradas, atendendo à razoabilidade defiro o parcelamento em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos) reais.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ